

**2024
2027**

**PLANO ESTRATÉGICO E
DIRETOR DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO**

Versão 2.0

PEDTIC

Secretaria de
Ciência, Tecnologia
e Inovação



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Cláudio Bomfim de Castro e Silva
Governador

Anderson Luis de Moraes
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Leandro Luis Fernandes França
Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Sérgio Abreu Constenplate
Subsecretário de Programas e Captação de Recursos para Ciência, Tecnologia e Inovação

Bianca Alencar dos Santos
Subsecretária de Cooperação com o Setor Tecnológico e Inovativo

Renata Sphaier de Freitas
Subsecretária de Ensino Superior, Tecnológico e Pesquisa

Kleber Ferreira de Souza
Subsecretário Executivo



COMITÊ PERMANENTE DO PLANO ESTRATÉGICO E DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Titular: Paulo Frederico Spera II

Suplente: Danyelle Duboc de Jesus de Seixas Correa

Nível Setorial de Tecnologia da Informação e Comunicação

Juliana Alves Batista Fernandes de Souza

Área de Planejamento

Cláudia Santoro

Área de Orçamento

André Carvalho Alves

Área de Administração e Patrimônio

Marta Silva de Miranda

Representante da Atividade Fim

Juliana Menezes Costa

Representante designado pela Alta Administração

EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO E DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Paulo Frederico Spera II

Assessoria de Tecnologia da Informação

Juliana Menezes

Assessoria Especial

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO

Kristina Bouskela-Svensjö

Assessor



SUMÁRIO:

APRESENTAÇÃO	6
CONTROLE DE VERSÃO	7
CONTROLE DAS PUBLICAÇÕES PEDTIC NA SECTI	8
INTRODUÇÃO	10
1. DOS DIRECIONADORES DO PRODERJ	11
1.1. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL – PEI	11
1.2. PLANO PLURIANUAL – PPA	13
1.4. REFERENCIAL ESTRATÉGICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – TIC	15
1.4.1. Princípios e Diretrizes	15
1.4.2. Mapa de operacionalização dos objetivos estratégicos do PEDTIC 2024-2027	17
1.4.3. Aplicação da Análise SWOT / Matriz FOFA	18
2. DA PREPARAÇÃO	21
2.1. COMITÊ PERMANENTE DO PEDTIC	21
2.2. CRONOGRAMA DE TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DO PEDTIC	21
3. AVALIAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PEDTIC 2021-2023	22
3.1. MONITORAMENTO DO PEDTIC ANTERIOR	22
3.2. PANORAMA GERAL DA AVALIAÇÃO	22
3.2.1. Status das Metas de TIC	23
3.3. ANÁLISE DAS NECESSIDADES DE TIC 2022/2023	24
3.4. ANÁLISE DO VÍNCULO ENTRE AS NECESSIDADES E AÇÕES DE TIC 2023	24
4. DO PLANEJAMENTO	24
4.1. INVENTÁRIO DE NECESSIDADES E CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO	24
4.2. CATEGORIZAÇÃO DOS TIPOS DE AÇÕES - 2025	25
4.3. RELATÓRIO SINTÉTICO DE GESTÃO	25
4.3.1. Orçamentária 2022	27
4.3.2. Orçamentária 2023	27
4.3.3. Orçamentária 2024	27
4.3.4. Orçamentária 2025/2027	28
4.3.5. Plano de Gestão de Pessoas e Cargos	28
4.3.6. Plano de Contratação Anual (PCA)	29
4.3.7. Inventário de Recursos de TIC	30
5. CONTROLE E MONITORAMENTO DURANTE O ANO DE 2024	31

PEDTIC 2024-2027



6. CONCLUSÃO	32
ANEXO 1 – Plano Anual de Contratações	34
ANEXO 2 – Mapa Estratégico da TI	34
ANEXO 3 – Quadro de Inventário de Necessidades em TIC	35
ANEXO 4 – Levantamento de Prioridades	36
ANEXO 5 – Normas Jurídicas PEDTIC	40



APRESENTAÇÃO

A Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI é um órgão integrante da estrutura da administração estadual direta, dirigida pelo Secretário de Estado, que será substituído e representado em seus impedimentos, afastamentos legais ou sempre que necessário, pelo Chefe de Gabinete e tem como vinculadas a Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Rio de Janeiro – FAPERJ, Fundação Centro de Ciências e de Educação Superior à Distância do Estado do Rio de Janeiro – CECIERJ, Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro – FAETEC, Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ, e Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF.

A pasta visa incentivar o desenvolvimento da ciência e tecnologia no Estado através do estímulo à pesquisa científica; da capacitação de profissionais de graduação, pós-graduação e nível técnico; e da participação em programas nacionais, aproximando empresas e instituições de pesquisa que promovam a inclusão social de comunidades, bem como executar atividades ligadas à pesquisa e desenvolvimento científico e tecnológico, à inovação tecnológica e à extensão tecnológica em ambiente produtivo, localizados no Estado do Rio de Janeiro.



CONTROLE DE VERSÃO

DATA	VERSÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	VIGÊNCIA	ABRANGÊNCIA	JUSTIFICATIVA
MAIO/2021	1.0	Versão de criação do documento	Comitê e Equipe de elaboração do PEDTIC	2021-2023	2021-2023	Resolução PRODERJ/PRE nº 825, de 26 de fevereiro de 2021
DEZ/2024	2.0	Revisão Anual	Comitê e Equipe de elaboração do PEDTIC	2024-2027		Resolução PRODERJ/PRE nº 825, de 26 de fevereiro de 2021, Portaria PRODERJ/PRE nº 1.093 de 24 de maio de 2023, Decreto 48.754 de 20 de outubro de 2023





CONTROLE DAS PUBLICAÇÕES PEDTIC NA SECTI

D.O. Publicação	NORMA JURÍDICA	EMENTA
16.04.2021	Resolução SECTI nº 111 de 14 de abril de 2021	Cria Comitê Permanente do Plano Estratégico e Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PEDTIC.
04.08.2022	Decreto nº 48.167 de 03 de agosto de 2022	Altera, sem aumento de despesa, o Decreto nº 46.596, de 13 de março de 2019, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI, e dá outras providências.
16.08.2023	Portaria SECTI nº 47 de 15 de agosto de 2023	Altera a composição do Comitê Permanente do Plano Estratégico e Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PEDTIC, instituído pela Resolução SECTI nº 111, de 14 de abril de 2021.
04.01.2024	Portaria SECTI nº 59 de 03 de janeiro de 2024	Altera a composição do Comitê Permanente do Plano Estratégico e Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PEDTIC, instituído pela Resolução SECTI nº 111, de 14 de abril de 2021.
16.07.2024	Portaria SECTI nº 66 de 12 de julho de 2024	Altera a composição do Comitê Permanente do Plano Estratégico e Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PEDTIC, instituído pela Resolução SECTI nº 111, de 14 de abril de 2021.



LISTA DE SIGLAS

ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
ASSTI	Assessoria de Tecnologia da Informação
CECIERJ	Fundação Centro de Ciências e de Educação Superior à Distância do Estado do Rio de Janeiro
COR	Centro Operacional de Rede
DF	Distrito Federal
FAETEC	Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro
FAPERJ	Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Rio de Janeiro
FOFA	Forças, Fraquezas, Oportunidades e Ameaças
GUT	Gravidade, Urgência e Tendência
IOERJ	Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro
IPEM-RJ	Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro
ITIL	<i>Information Technology Infrastructure Library</i>
LGPD	Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais
LOA	Lei Orçamentária Anual
NSTIC/RJ	Níveis Setoriais de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro
PCA	Plano de Contratação Anual
PDTIC	Plano Diretor de Tecnologia da Informação
PEDTIC	Plano Estratégico Diretor de Tecnologia da Informação
PEI	Planejamento Estratégico Institucional
PPA	Plano Plurianual
PRE	Presidência
PRODERJ	Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro
SEASDH	Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos
SECT	Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
SECTI	Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
SECTI/RJ	Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Rio de Janeiro
SECTIDS	Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social
SEDSODH	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos
SEGINFO	Segurança da Informação
SEI	Sistema Eletrônico de Informações
SEPLAG	Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
SETIC	Sistema Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação
SGD	Secretaria de Governo Digital
SIAFE-Rio	Sistema Integrado de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Rio de Janeiro
SISP	Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação
SLA	Acordo de Nível de Serviço
SWOT	<i>Strengths, Weaknesses, Opportunities and Threats</i>
TI	Tecnologia da Informação
TIC	Tecnologia da Informação e Comunicação
UENF	Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro
UERJ	Universidade do Estado do Rio de Janeiro
UEZO	Centro Universitário Estadual da Zona Oeste
VOIP	<i>Voice Over Internet Protocol</i>



INTRODUÇÃO

No contexto da busca por uma Administração Pública que prima pela melhor gestão dos recursos e maior qualidade na prestação de serviços aos cidadãos, torna-se essencial a realização de um bom planejamento que viabilize e potencialize a melhoria contínua da performance organizacional, principalmente na área de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC que assumiu nos últimos anos um papel imprescindível na obtenção de resultados positivos, independente do ramo de atividade ou produto fim do órgão, tendo como foco principal a efetiva utilização da informação como suporte às práticas e objetivos organizacionais e sua transversalidade sobre vários eixos da organização.

Para tanto, é necessário haver um alinhamento estratégico entre a área de TIC e as estratégias organizacionais. No ano de 2019 foi elaborado o Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTIC, e a fim de dar continuidade, o Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro – PRODERJ solicitou a elaboração do Plano Estratégico Diretor de Tecnologia da Informação – PEDTIC, um instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos fundamental para definir e implantar estratégias e planos de ação da referida área na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Rio de Janeiro, conforme o Anexo C da Portaria PRODERJ/PRE nº 825, de 26 de fevereiro de 2021, publicado na Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro – IOERJ em 01 de março de 2021, que institui as normas gerais do Plano Estratégico e Diretor de Tecnologia da Informação no âmbito da Administração Pública Estadual direta e indireta do Poder Executivo do estado do Rio de Janeiro.

O presente documento apresenta o Plano Estratégico e Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Rio de Janeiro – SECTI/RJ com vigência para o período de 2024 a 2027, conforme Portaria PRODERJ/PRE nº 1.093 de 24 de maio de 2023.



Destarte, o presente instrumento irá aprimorar a governança e a gestão dando suporte ao Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação na tomada de decisões, de forma a possibilitar recursos aplicados em TIC, minimizar o desperdício, garantir o controle, melhorar a qualidade do gasto público, bem como, o serviço prestado ao cidadão e à sociedade como um todo, provendo agilidade, flexibilidade, efetividade e inovação.

A adoção do instrumento de planejamento estratégico se revela como a solução mais adequada para este movimento de melhoria institucional pretendido, servindo de referência para o planejamento, contratações e serviços de Tecnologia da Informação - TI. E em suma, o escopo do presente PEDTIC tem propósito de definir metas consistentes com os limites orçamentários e temporais alinhados aos objetivos estratégicos da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Rio de Janeiro e preservando o equilíbrio entre a expectativa de atendimento às áreas científica, tecnológica, pedagógica e administrativa e a capacidade de entrega da Assessoria de Tecnologia da Informação - ASSTI.

1. DOS DIRECIONADORES DO PRODERJ

1.1. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL – PEI

O PRODERJ tem como um dos instrumentos direcionadores para elaboração do PEDTIC, o Planejamento Estratégico Institucional – PEI, visando o fortalecimento da atuação institucional, agregando valor às entregas realizadas para a sociedade. A Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI não possui este instrumento por diversas razões que prejudicaram o início de sua elaboração.

Consoante ao Decreto nº 45.207, de 30 de março de 2015 que altera dispositivos no Decreto nº 40.486, de 01 de janeiro de 2007 que estabelece a estrutura do Poder Executivo da então Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, doravante denominada SECT alterou sua nomenclatura para Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, daqui em diante denominada SECTI. Nesse episódio não houve severas modificações.



Em 2017 a SECTI sofreu 03 (três) mudanças significativas que impactaram em seu orçamento, inventário, gestores da alta administração e servidores. Em fevereiro de 2017 foi incorporada a Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos – SEASDH passando a ser denominada Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social, doravante SECTIDS, conforme Decreto nº 45.908, de 08 de fevereiro de 2017 e no mesmo mês foi nomeado novo Secretário que foi exonerado em meados de julho. Em agosto de 2017 foi feita nova nomeação de Secretário permanecendo em seu cargo por poucos meses. Seu sucessor foi nomeado interino em novembro de 2017, sendo nomeado em fevereiro de 2018 como Secretário e permaneceu até dezembro de 2018 (dez meses).

Simultaneamente em janeiro de 2019 a SECTIDS foi desmembrada em duas Secretarias, sendo uma delas a SECTI. Assim, em janeiro de 2019 foi nomeado o novo Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação que permaneceu no cargo até setembro de 2020, dando lugar a outro que ficou até novembro do mesmo ano.

Há de se observar, segundo o aludido acima, a incorporação no ano de 2017 e desmembramento no ano de 2019 de Secretarias altera significativamente no orçamento – redução de 91% (Tabela 1 – Histórico Orçamentário da SECTI), inventário (Resolução Conjunta SECTI/SEDSODH nº 01, de 18 de abril de 2019) e servidores, bem como, na missão, visão, objetivos estratégicos e demais diretrizes gerais. Não obstante, 09 (nove) Secretários foram nomeados em apenas 06 (seis) anos e essa rotatividade acabou impactando negativamente os processos internos, diminuindo a celeridade e eficiência das operações, fiscalizações e planejamentos, principalmente a transmissão da memória administrativa ao novo gestor.



Histórico Orçamentário - 400100 - SECTI				
ANO	Dotação Inicial	Alterações amentarias	Dotação alizada	Crédito tingenciado
2018	37.066.926,00		43.307.370,67	1,00
2019	152.692.987,00		14.533.685,26	417.913,45
2020	73.840.356,00		73.669.149,52	60.562.049,05
2021	15.527.331,00	880.300,50	16.407.631,50	2.977.614,89
2022	49.750.587,00	77.116,63	49.673.470,37	23.497.187,74
2023	17.326.162,00	1.579.853,15	18.906.015,15	1.417.984,02
Total Geral	346.204.349,00	2.383.037,02	216.497.322,47	88.872.750,15

Figura 1. Histórico Orçamentário na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, Rio de Janeiro, no período entre o ano de 2018 a 2023. Fonte: Elaboração pelo Comitê Permanente com base no Sistema Integrado de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Rio de Janeiro, denominada SIAFE-Rio, dezembro de 2023.

Como resultado, a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação teve dificuldades para elaborar seu Planejamento Estratégico Institucional, e ao entender ser de suma importância para a gestão da Pasta, posiciona-o como uma de suas prioridades nas atividades institucionais.

1.2. PLANO PLURIANUAL – PPA

As despesas para Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC estão relacionadas no Orçamento de 2024 da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI no “Programa de Trabalho 0495 - Ciência, Tecnologia e Inovação, Grupo de Gasto L5 - Projetos, Ação 1841 - Modernização Tecnológica e Inovativa”, conforme figura abaixo:



Exercício	PPA- Programa		PPA- Ação		Planejamento Orçamentário
	ID	Descrição	ID	Descrição	
2024	495	Ciência, Tecnologia e Inovação	1841	Modernização Tecnológica e Inovativa	214.510,00

Figura 2. Tabela descritiva do orçamento para TI na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação no exercício de 2024, Rio de Janeiro, dezembro de 2023. Fonte: Elaboração pelo Comitê Permanente com base no Sistema Integrado de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Rio de Janeiro, denominada SIAFE-Rio, dezembro de 2023.

A SECTI possui 03 (três) contratos de locação na área de Tecnologia da Informação – TI previstos no Planejamento Orçamentário (tabela acima) junto às empresas:

1. DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, através do Contrato N° 01/2022, referente à prestação de serviços contínuos de solução continuada de impressão, cópia e digitalização corporativa, integrada a sistemas corporativos e à rede de dados, compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e consumíveis necessários (exceto papel), assim como serviços de gestão, controle e operacionalização da solução e treinamento, no quantitativo de 01 (uma) multifuncional colorida e 08 (oito) equipamentos multifuncionais Preto e Branco

2. CLARO S/A, através do Contrato N° 02/2022, referente Prestação de Serviços de Dados de Longa Distância (WAN), e

3. SIMPRESS COMERCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, através do Contrato N° 05/2022, referente à prestação de serviços contínuos de empresa especializada em outsourcing (para locação, instalação, configuração, gerenciamento remoto e suporte) de 72 (setenta e dois) microcomputadores e 144 (cento e quarenta e quatro) monitores com fornecimento de hardware, software e suporte técnico.



1.3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A estrutura organizacional de um órgão revela toda sua estrutura hierárquica, seus níveis decisórios, bem como a proximidade de determinadas áreas da alta administração, fato preponderante para o sucesso das suas ações e projetos, segundo as boas práticas.

Esta seção tem o objetivo de descrever como a área de Tecnologia da Informação - TI estará organizada para atender aos planos tático e operacional, necessários para suportar a estratégia de TI definida para o ciclo 2024-2027, entendimento essencial para um melhor planejamento das ações táticas do PEDTIC em tela.

A configuração administrativa da SECTI é fundamental para o estabelecimento de responsabilidades, separação de tarefas e controle dos resultados obtidos. Além disso, compreender a estrutura da Secretaria frente às atribuições que devem ser cumpridas permite perceber o quão preparada está a gestão para enfrentar obstáculos e alcançar os objetivos traçados. O Decreto nº 48.167, de 03 de agosto de 2022, representa a atual estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI.

1.4. REFERENCIAL ESTRATÉGICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – TIC

1.4.1. Princípios e Diretrizes

Nesta seção serão apresentados os princípios e diretrizes que nortearão a elaboração e execução do presente Plano Estratégico de Tecnologia da Informação - PEDTIC.

A. Os **princípios**, aspectos que normalizam e balizam o planejamento e a execução do PEDTIC, são:

- P01 - Ações de TI pautadas pelo planejamento, visando a eficiência, conforme artigos 37 e 174 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;



- P02 - Adesão aos Princípios da Transformação Digital, conforme artigo 17 da Lei nº 9.128, de 11 de dezembro de 2020;
- P03 - Planejamento dos investimentos de TI seguindo políticas e diretrizes definidas em instrumentos legais, conforme artigo 4º da Instrução Normativa SLTI nº 04/2014;
- P04 - Integrar ações de TI aos objetivos finalísticos da Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação;
- P05 - PEDTIC com foco em ações colaborativas que favoreçam a boa comunicação; e
- P06 - Prezando pelos valores éticos da Pasta.

B. As **diretrizes**, conjunto de políticas e boas práticas adotadas na execução do PEDTIC da SECTI, são:

- D01 - Propostas orçamentárias devem estar alinhadas ao planejamento de Tecnologia e aos objetivos de negócio da instituição;
- D02 - A implantação de processos de gerenciamento de serviços deve ser baseada em modelos de boas práticas como ITIL;
- D03 - Manter os processos internos de TIC mapeados, formalizados, mensurados e otimizados;
- D04 - Aperfeiçoar o tempo de resposta às demandas de produtos, processos e de serviços;
- D05 - Buscar a melhoria contínua da infraestrutura de TIC, avaliando as tendências da tecnologia e TI Verde;
- D06 - Buscar excelência, inovação e criatividade na gestão;
- D07 - Adotar medidas para a sistematização de práticas relacionadas à gestão de riscos, controles internos e governança;
- D08 - Toda contratação de fornecedor estratégico deve possuir mecanismos de contingência para uma situação de cancelamento, desistência ou falha do fornecedor;
- D09 - Garantir a segurança da informação e comunicação;



- D10 - Investir no aumento da produtividade e otimização dos recursos de TIC;
- D11 - Buscar eficiência, eficácia, economicidade e efetividade na sua atuação, de forma a evitar a superposição de trabalhos e a ocorrência de desperdício;
- D12 - Aprimorar os procedimentos administrativos da assessoria, técnicos, operacionais e a gestão de contratos; e
- D13 - Promover capacitação do servidor de TI.

1.4.2. Mapa de operacionalização dos objetivos estratégicos do PEDTIC 2024-2027

Os objetivos do mapa são definir e comunicar, de maneira clara e direta, o foco e a estratégia de atuação escolhidos pela Secretaria na área de Tecnologia da Informação – TI, servindo, também, como referencial para os gestores na condução eficaz da instituição.

No mapa constante no Anexo 2 deste instrumento, podemos visualizar a visão de futuro, missão, valores, e, por perspectivas, os objetivos estratégicos da instituição. Em primeiro lugar, estão os valores da Instituição dentro da TI. Os valores enunciados correspondem aos princípios mais perenes da Secretaria. Abaixo dos valores constam, em primeiro lugar, a missão, que define a razão de existir a Assessoria de Tecnologia da Informação - ASSTI na Secretaria e o que se propõe a fazer.

Por sua vez, é definida a visão de futuro da ASSTI, ou seja, onde se quer chegar, o que quer ser e como quer ser vista.

Com o intuito de alcançar a missão e a visão, foram definidos 11 (onze) objetivos estratégicos, divididos em 04 (quatro) perspectivas. Perspectivas são agrupamentos de objetivos estratégicos em comum, sendo eles os (1) resultados institucionais; (2) processos internos que são subdivididos em projetos, governança e operações; (3) Pessoas e infraestrutura; e (4) Orçamento.



Para cada uma das perspectivas são definidos os objetivos estratégicos, que serão desdobrados em linhas de atuação e nortearão as atividades desenvolvidas ao longo dos próximos anos pela ASSTI.

A primeira perspectiva é a dos Resultados Institucionais. Nela temos as diretrizes que apoiam o desenvolvimento das atividades finalísticas da ASSTI e traduzem as entregas.

Na segunda perspectiva são retratados os Processos Internos prioritários nos quais a ASSTI deverá buscar excelência e concentrar esforços para maximizar seus resultados na área de projetos, governança e Operações.

Por fim, nas perspectivas de Pessoas e Infraestrutura e Orçamento constam objetivos que buscam o desenvolvimento de pessoas, a promoção da inovação de processos, produtos e serviços, o aperfeiçoamento da infraestrutura, além de assegurar o alinhamento do orçamento à estratégia da ASSTI.

Entre os objetivos existem setas. Tais setas interligam os objetivos e demonstram uma cadeia de causa e efeito dentro da ASSTI, por esse motivo o mapa deve ser lido de baixo para cima. Essa cadeia de causa e efeito pode ser traduzida da seguinte forma: o efeito de uma ação pode gerar resultados na execução do Planejamento Estratégico como um todo.

Para que os objetivos estratégicos sejam atingidos, serão desenvolvidas várias iniciativas e projetos ao longo dos anos. O PEDTIC será acompanhado e revisado anualmente para que se observe se a missão e visão de futuro estão sendo alcançadas.

1.4.3. Aplicação da Análise SWOT / Matriz FOFA

Através da ferramenta conhecida como Matriz FOFA (Forças, Fraquezas, Oportunidades e Ameaças), ou em inglês, SWOT Matrix (*Strengths, Weaknesses, Opportunities and Threats*), será realizada a análise e verificação sobre todos os aspectos inerentes à realidade interna e externa do órgão a fim



de facilitar o processo de gestão e planejamento, informando aos gestores os potenciais e deficiências encontrados.

A SWOT tem como finalidade tornar a gestão mais eficiente, corrigindo, assim, suas eventuais deficiências. Ela permite o autoconhecimento da área e, assim, mitiga as falhas e potencializa melhores resultados, bem como, faz uma análise dos seus stakeholders (partes interessadas) e da sociedade. Neste sentido, a Assessoria de Tecnologia da Informação - ASSTI desta Secretaria entende que essa análise serve de base e marco inicial na elaboração do Plano Estratégico e Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PEDTIC.

No ambiente interno, determinamos as Forças (vantagens internas) e Fraquezas (desvantagens internas) do negócio e no ambiente externo, as Oportunidades (aspectos externos positivos) e Ameaças (aspectos externos negativos). Nesse sentido, pode-se entender que a matriz FOFA, descrita neste item, versa sobre a análise espacial da Assessoria de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Rio de Janeiro – SECTI/ASSTI.

A matriz FOFA, portanto, servirá de auxílio para traçar planos de ação no âmbito da Tecnologia da Informação - TI, permitindo:

- Ter uma visão holística da TI;
- Identificar elementos-chave para a gestão;
- Estabelecer prioridades de atuação e de decisões a serem tomadas;
- Ter um diagnóstico da “saúde” da TI: pontos positivos, Potenciais Competitivos nos quais se pode investir para aumentar o crescimento e os principais pontos críticos de falha;
- Definir posturas, a fim de resolver ou mitigar os riscos; e
- Compreender a natureza da área é importantíssimo para a análise do processo de planejamento.



AMBIENTE INTERNO	
FORÇAS	FRAQUEZAS
• União das equipes;	• Acumulação de tarefas desativadas da TI;
• Conhecimento da estrutura física e lógica;	• Falta de acesso total e irrestrito ao nosso ambiente, atualmente alocado no PRODERJ;
• Aumento da efetividade na resolução das demandas;	• Não cumprimento ou não definição de SLA (Acordo de Nível de Serviço) por parte do PRODERJ;
• Proatividade;	• Problemas elétricos e de refrigeração no COR (Centro Operacional de Rede), na sede SECTI;
• Profissionalismo;	• Falha de integração com os demais setores;
• Confiança e apoio da chefia direta;	• Sobrecarga operacional;
• Valorização pessoal;	• Falta de mapeamento dos processos internos;
• Equiparação do conhecimento;	• Processos de planejamento estruturado de TIC;
• Utilização de ferramenta de acesso remoto;	• Inexistência de políticas e processos de governança;
• Envolvimento da alta administração; e	• Inexistência de Comitê Estratégico de TIC;
• Comprometimento da equipe.	• Inexistência de classificação de dados e informações;
	• Inexistência de processos internos de controle e comunicação de demandas;
	• Estrutura informal de funções;
	• Carência de alguns perfis profissionais em TIC;
	• Indefinição dos usuários quanto à utilização dos recursos de TIC;
	• Falta de equipamentos;
	• Documentação insuficiente dos sistemas e da infraestrutura;
	• Gestão de riscos inexistente;
	• Dificuldade de registro e transferência de conhecimento;
	• Gestão de continuidade dos serviços de TIC não desenvolvida;
	• Falta de segurança da informação de TI;
	• Equipe subdimensionada;
	• Falta de sistema de Service Desk; e
	• Participação nas tomadas de decisão.

Figura 3. Tabela SWOT – Ambiente Interno na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Fonte: Elaboração pelo Comitê Permanente em dezembro de 2023.

AMBIENTE EXTERNO	
OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
• Capacitação da equipe;	• Indefinição de solução de refrigeração (Shafts e COR);
• Atualização do parque tecnológico da SECTI;	• Indefinição da estabilidade elétrica (Shafts e COR);
• Atualização do datacenter da SECTI (hiper convergência);	• Falta de política de reposição de insumos e ativos de TI;
• Fomento na utilização de software open source;	• Falha na comunicação entre as Subsecretarias;
• Migração de serviços para nuvem de forma paulatina e perene; e	• Falta de interesse das áreas de negócio em assumir seus processos de trabalho;
• Apoio da Alta Direção da SECTI.	• Relatos de problemas de sistema quando o "erro" apresentado é referente a uma regra de negócio;
	• Operacionalização de atividades de negócio ao invés de atividades de TI;
	• Constantes mudanças na priorização de atendimento de Projetos;
	• Dependência do PRODERJ;
	• Utilização de recursos tecnológicos para finalidades estranhas ao serviço;
	• Falta de política institucional de segurança da informação;
	• Divulgação de senhas por parte dos usuários;
	• Uso de e-mail particular pelos usuários;
	• Falta de catálogo telefônico com os setores do órgão;
	• Quadro reduzido de pessoal;
	• Instabilidade econômica;
	• Mudanças da legislação;
	• Contingenciamento orçamentário;
	• Mudança na estrutura organizacional; e
	• Mudança na direção política.

Figura 4. Tabela SWOT – Ambiente Externo na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Fonte: Elaboração pelo Comitê Permanente em dezembro de 2023.



2. DA PREPARAÇÃO

2.1. COMITÊ PERMANENTE DO PEDTIC

Atendendo à Portaria do PRODERJ supramencionada, foi publicado no Diário Oficial a Resolução SECTI nº 111, de 14 de abril de 2021, que cria o Comitê Permanente do PEDTIC nomeando seus respectivos membros. Nesta Resolução, constam as normas gerais explicitadas pelo PRODERJ, bem como, o funcionamento do Comitê dentro da Pasta de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Em 2023 e 2024, foram publicadas as Portaria SECTI nº 47 de 15 de agosto de 2023 e Portaria SECTI nº 59 de 03 de janeiro de 2024 que alteram a composição do Comitê Permanente do PEDTIC.

A elaboração do PEDTIC foi operacionalizada pelos servidores indicados pelo Comitê Permanente do Plano Estratégico e Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PEDTIC, com o intuito de orientar a atuação da área de Tecnologia da Informação – TI, reunindo um conjunto de metas e ações de TIC capazes de definir políticas, estratégias, estruturas e recursos digitais necessários à implementação de soluções estratégicas institucionais no âmbito deste Órgão com as diretrizes gerais.

2.2. CRONOGRAMA DE TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DO PEDTIC

Foi adotado como metodologia de trabalho o cronograma disposto na Portaria PRODERJ/PRE nº 825, de 26 de fevereiro de 2021.



Atividade	Descrição	Direcionadores	Fase 1	Fase 2	Fase 3	Fase 4	Responsável
Planejamento Estratégico Institucional – PEI	Apresentação da Estrutura Organizacional						CHEGAB
Planejamento Estratégico de TIC – PETIC	Revisão de Matriz SWOT FOFA						Comitê Permanente do PEDTIC SECTI
	Objetivos Estratégicos de TIC e alinhamento entre os Instrumentos						CHEGAB
	Definição do período de revisão, da equipe que deverá compor o Comitê do PEDTIC, os papéis e responsabilidades de cada membro						Comitê Permanente do PEDTIC SECTI
Preparação	Monitoramento do PEDTIC anterior						Comitê Permanente do PEDTIC SECTI
Avaliação	Mapa de Operacionalização dos Objetivos Estratégicos do PETIC						CHEGAB / ASSTI
Planejamento	Levantamento de prioridades e relatório sintético de gestão						CHEGAB
	Gestão de Pessoas e Cargos						SUBEXE
	Inventário de recursos de TIC						SUBEXE
Controle	Produção do Relatório (Conclusão)						CHEGAB

3. AVALIAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PEDTIC 2021-2023

3.1. MONITORAMENTO DO PEDTIC ANTERIOR

A seguir, é apresentada a visão geral das ações de Tecnologia da Informação – TIC que possuem linhas orçamentárias e estão previstas no Plano Estratégico e Diretor de Tecnologia da Informação – PEDTIC elaborado em 2021 pela Secretaria. O relatório compreende a execução orçamentária do PPA referente aos meses de janeiro de 2022 até dezembro de 2023. Em seguida, foram revisadas e avaliadas as necessidades e ações de TIC para o planejamento do PEDTIC 2024-2027.

Exercício	PPA- Programa		PPA- Ação		Dotação Inicial	Despesas Atualizadas	Despesas Autorizadas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas
	ID	Descrição	ID	Descrição					
2022	435	Modernização Tecnológica	5789	Modernização da Área de TIC	5.000,00	126.478,67	-	126.478,67	126.478,67
2023	435	Modernização Tecnológica	5789	Modernização da Área de TIC	5.000,00	4.231,00	-	-	-
Total					10.000,00	130.709,67	-	126.478,67	126.478,67

Figura 5. Tabela descritiva do orçamento para TI na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação no exercício de 2022/2023, Rio de Janeiro, dezembro de 2023. Fonte: Elaborado pelo Comitê Permanente com base no SIPLAG, Sistema de Inteligência em Planejamento e Gestão do Rio de Janeiro – SEPLAG-RJ, Sistema Integrado de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Estado do Rio de Janeiro - SIAFE-Rio, dezembro de 2023.

3.2. PANORAMA GERAL DA AVALIAÇÃO

Em relação aos tipos de ações TIC 2022/2023, fica evidente nesta



avaliação que as ações elencadas são do tipo orçamentárias.

3.2.1. Status das Metas de TIC

As estimativas de recursos para a realização de todos os programas da SECTI no Plano Plurianual – PPA 2022 e 2023 **NÃO foram autorizadas na sua totalidade** pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG na Lei Orçamentária Anual - LOA de 2022/23.

Os valores aprovados foram irrisórios, menos de 1% (um por cento) do valor solicitado nos respectivos anos de acordo com a tabela abaixo:

ANO	POD	LOA	% APROVADA
2022	R\$ 505.000,00	R\$ 5.000,00	0,99%
2023	R\$ 525.000,00	R\$ 5.000,00	0,95%

Figura 6. Tabela descritiva do orçamento solicitado pela SECTI para os exercícios de 2022 e 2023, bem como os valores aprovados pela SEPLAG à SECTI com uma porcentagem abaixo de 1% do solicitado. Fonte: Elaborado pelo Comitê Permanente com base no SIPLAG, Sistema de Inteligência em Planejamento e Gestão do Rio de Janeiro – SEPLAG-RJ, e Sistema Integrado de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Estado do Rio de Janeiro - SIAFE-Rio, dezembro de 2023.

Outrossim, informo que houve um investimento de R\$ 126.478,67 (cento e vinte seis mil, quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta e sete centavos) referentes ao remanejamento do PT 5663 (Desenvolvimento de Ecossistemas Inovativos) para o PT 5789 (Modernização da Área de TIC) no valor de R\$ 126.500,00 (cento e vinte seis mil e quinhentos reais), para aquisição de 02 (dois) Servidores de Redes (SEI-260016/000245/2022).

O orçamento aprovado atualmente representa menos de 1% do montante solicitado, o equivalente a aproximadamente R\$416,67 (quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e seta centavos) por mês, para suportar as iniciativas estratégicas delineadas. Essa diferença substancial tem implicações diretas na capacidade de implementar projetos-chave, atualizar infraestrutura crítica e manter a segurança cibernética em níveis aceitáveis. Tal insuficiência orçamentária está comprometendo diretamente o alcance das metas estabelecidas no PEDTIC. Os projetos estão sendo adiados, executados de forma subótima, resultando em atrasos na entrega de soluções tecnológicas



essenciais para a organização, ou ainda, deixando de ser realizados. Além disso, a falta de recursos adequados limita a capacidade de inovação e a atualização de sistemas obsoletos, colocando em risco a eficiência operacional.

O orçamento de 2024 será finalizado em 30 de dezembro de 2024, desta forma será incluída na revisão do próximo PEDTIC.

3.3. ANÁLISE DAS NECESSIDADES DE TIC 2022/2023

Após análise, foram identificadas 02 (duas) categorias de necessidades, no Inventário de Necessidades de TIC 2022/23 (Anexo 3), elencadas no antigo Plano Diretor de TIC que não foram realizadas, a saber: infraestrutura e sistemas.

Para revisão deste instrumento para 2025/2027 se chegou às seguintes porcentagens após análise de cada necessidade elencada para 2022/2023:

- 38,85% das necessidades de TIC serão continuadas havendo orçamento;
- 18,29% serão removidas em função da necessidade ou prioridade; e
- 42,86% estão em fase de implementação, N05, N06 e N07.

3.4. ANÁLISE DO VÍNCULO ENTRE AS NECESSIDADES E AÇÕES DE TIC 2023

Quanto à vinculação das “Ações”, a serem denominadas Metas, e às “Necessidades”, a serem denominadas Prioridades, estas se revelam incompatíveis, por não estarem conectadas a nenhuma Prioridade de TIC da SECTI.

4. DO PLANEJAMENTO

4.1. INVENTÁRIO DE NECESSIDADES E CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO

Na presente revisão, parte das informações presentes na Figura 1 deste



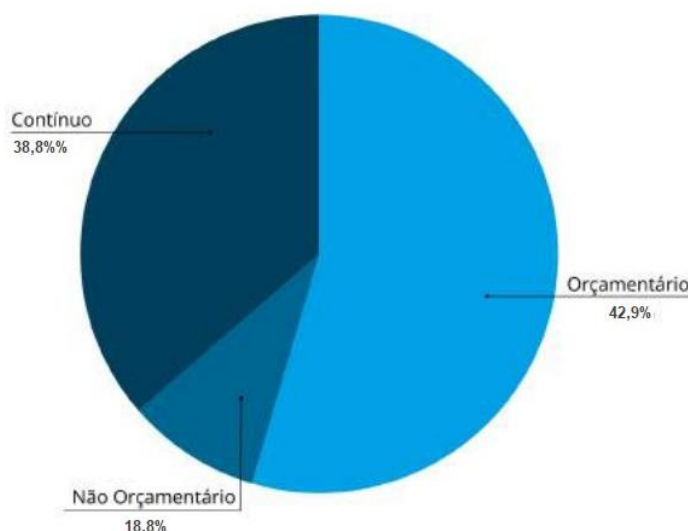
instrumento que faz referência ao PEDTIC 2021-2023 será aproveitada. As necessidades foram reorganizadas de modo a abranger não apenas os bens físicos, mas também, os serviços e o capital humano necessário para manutenção e aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas.

Assim, as necessidades foram elencadas segundo critérios da Matriz GUT, uma ferramenta de priorização baseada em três critérios: gravidade, urgência e tendência. Para cada um desses critérios é atribuída uma nota — de 1 a 5 — e, ao final, esses valores são multiplicados, resultando na pontuação da GUT.

Considerando a Resolução SEPLAG nº 54, de 06 de maio de 2021, a tabela a seguir indica não apenas a priorização das necessidades, mas também o programa e respectivas ações que serão incluídas no PPA 2024-2027.

De forma a simplificar a análise, a priorização encontra-se em ordem decrescente de importância segundo a pontuação GUT e separadas em orçamentárias e não-orçamentárias, conforme Anexo 4.

4.2. CATEGORIZAÇÃO DOS TIPOS DE AÇÕES - 2025



4.3. RELATÓRIO SINTÉTICO DE GESTÃO

O presente relatório traz a realização de janeiro de 2024 acumuladas até o mês de dezembro de 2024 e a solicitação de inclusão dos itens necessários no



Plano de Contratações Anual – PCA (Anexo 1) ao setor competente, cuja explicação se encontra no item 4.3.6.

Exercício: 2024

Alinhamento Estratégico		Prioridades				Produto		Operacional						Inf.
PPA	Valor Estimado (cód. Prod.)	ID – Prioridade	Grau	Descrição	Status	Descrição	Área Responsável	Meta	Status da meta	Processo SEI	ID PAC (2021)	Executado (%)	Conclusão	Tipos de Iniciativa
0495	214.510	1	1	Ciência, Tecnologia e Inovação		Polo virtual de inovação implantado	ASSTI	0		260017/000043/2023	-	0%	12/2026	Fomento ao desenvolvimento e Inovação científicos e tecnológico

Fonte: PPA 2024/2027 - Versão Final consolidada (SEI-57745887); Execução Orçamentária extraída do Sistema Integrado de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil – SIAFRIO: <https://siafe2.fazenda.rj.gov.br/Siafe/faces/login.jsp>; Publicação do Plano Plurianual – PPA 2024/2027 extraída do Site Rede de Planejamento – SEPLAG: https://www.redeplan.planejamento.rj.gov.br/img/docs/ppa_2024-2027.pdf

Durante o ano de 2024, o produto Polo Virtual de Inovação foi inicialmente inserido no Plano Plurianual (PPA) com uma meta estabelecida igual a 0. Isso significa que não havia uma previsão de execução ou entrega de resultados associados ao produto dentro do período planejado. Essa meta 0 indicava a inexistência de ações concretas, investimentos ou desenvolvimento do produto no ano de 2024, tornando a sua execução inviável ou sem objetivos mensuráveis para o período em questão.

Diante dessa situação, foi tomada a decisão de excluir o Polo Virtual de Inovação do PPA. A exclusão do produto se deu por não haver uma necessidade de manter um item no planejamento que não apresenta metas ou ações relevantes para o ano de 2024. A retirada do produto do PPA visa otimizar os recursos e o foco das ações do plano, garantindo que os produtos e metas refletiam as reais prioridades e o direcionamento estratégico da gestão.

Essa medida também contribui para a clareza no acompanhamento da execução do PPA, evitando a alocação de recursos e esforços em iniciativas que não gerariam resultados concretos dentro do ano estabelecido ou futuros. Assim, a exclusão do Polo Virtual de Inovação é uma ação alinhada à busca por eficiência e transparência no processo de planejamento e monitoramento das políticas públicas.



4.3.1. Orçamentária 2022

Metas Físicas										
Ação: 5789										
Descrição da Ação: Modernização da Área de TIC										
Finalidade: Promover controle da segurança de Informação da SECTI RJ e modernizar a área de TIC, com o objetivo de melhorar a qualidade do serviço prestado à sociedade como um todo, provendo maior agilidade, flexibilidade, efetividade e										
Código Produto	Produto	Região	Meta prevista 2022	Meta Física Adequada 2022	Execução 1º quadrimestre 2022	Descrição da Execução (contendo o nome do evento, data, local, finalidade e público atingido). Informar se houve dispêndio financeiro e por parte de que Órgão. Em caso de não execução, informar a justificativa. (MÁXIMO DE 1.000 CARACTERES)	Execução 2º quadrimestre 2022	Descrição da Execução (contendo o nome do evento, data, local, finalidade e público atingido). Informar se houve dispêndio financeiro e por parte de que Órgão. Em caso de não execução, informar a justificativa. (MÁXIMO DE 1.000 CARACTERES)	Execução 3º quadrimestre 2022	Descrição da Execução (contendo o nome do evento, data, local, finalidade e público atingido). Informar se houve dispêndio financeiro e por parte de que Órgão. Em caso de não execução, informar a justificativa. (MÁXIMO DE 1.000 CARACTERES)
6900	Infraestrutura tecnológica atualizada	Região Metropolitana	10	10	0	A ser implementado no próximo quadrimestre.	0	A ser implementado no próximo quadrimestre.	8	Migração do CPD da SECTI com mudança de layout físico.
6917	Inovação tecnológica implantada	ESTADO	10	10	4	Através da Prorrogação do prazo do Convênio nº 03/2020 com a Microsoft, publicado no DOERJ de 13 de abril de 2022, sem dispêndio financeiro da SECTI.	3	Através da Prorrogação do prazo do Convênio nº 03/2020 com a Microsoft, publicado no DOERJ de 13 de abril de 2022, sem dispêndio financeiro da SECTI.	0	A ser implementada no próximo quadrimestre.
7236	Política de Segurança da Informação implantada	ESTADO	10	10	5	Implementação do Firewall de borda REDE COMEP pela PSENSE FREE, sem dispêndio financeiro da SECTI.	3	Implementação de Sharepoint sem dispêndio financeiro da SECTI.	2	Cloud SECTI suportada pela Microsoft.
7305	Atualização tecnológica hardware desktop realizada	ESTADO	10	10	0	A ser implementada no próximo quadrimestre.	0	A ser implementado no próximo quadrimestre.	10	Atualização de hardware concluída.
7306	Atualização tecnológica software básico realizada	ESTADO	10	10	0	A ser implementada no próximo quadrimestre.	0	A ser implementado no próximo quadrimestre.	10	Atualização de software concluída.

Figura 7. Visão geral da execução das ações com linhas orçamentárias do PEDTIC - Relatório PPA, SECTI, Rio de Janeiro, janeiro a dezembro de 2022. Fonte: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Informação.

4.3.2. Orçamentária 2023

Meta Física								
Código Produto	Produto	Região	Meta Física 2023	Adequação Meta Física 2023	Execução 1º quadrimestre 2023	Descrição da Execução (Ex: contendo o nome do evento, data, local, finalidade e público atingido). Informar se houve dispêndio financeiro e por parte de que Órgão. Em caso de não execução, informar a justificativa. (MÁXIMO DE 1.000 CARACTERES)	Execução 2º quadrimestre 2023	Descrição da Execução (Ex: contendo o nome do evento, data, local, finalidade e público atingido). Informar se houve dispêndio financeiro e por parte de que Órgão. Em caso de não execução, informar a justificativa. (MÁXIMO DE 1.000 CARACTERES)
6900	Infraestrutura tecnológica atualizada	Região Metropolitana	4	4	1	Em fase de implementação, sem dispêndio financeiro	1	Em fase de implementação, sem dispêndio financeiro
6917	Inovação tecnológica implantada	ESTADO	4	4	1	Em fase de implementação, sem dispêndio financeiro	1	Em fase de implementação, sem dispêndio financeiro
7236	Política de Segurança da Informação implantada	ESTADO	5	5	2	Em fase de implementação, sem dispêndio financeiro	2	Em fase de implementação, sem dispêndio financeiro
7305	Atualização tecnológica hardware desktop realizada	ESTADO	5	5	0	A ser implementado no próximo quadrimestre.	3	Em fase de implementação, sem dispêndio financeiro
7306	Atualização tecnológica software básico realizada	ESTADO	4	4	0	A ser implementado no próximo quadrimestre.	1	Em fase de implementação, sem dispêndio financeiro

Figura 8. Visão geral da execução das ações com linhas orçamentárias do PEDTIC - Relatório PPA, SECTI, Rio de Janeiro, janeiro a dezembro de 2023. Fonte: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Informação.

4.3.3. Orçamentária 2024

Alinhamento Estratégico		Prioridades				Produto		Operacional					Inf.	
PPA	Valor Estimado (cód. Prod.)	ID - Prioridade	Grau	Descrição	Status	Descrição	Área Responsável	Meta	Status da meta	Processo SEI	ID PAC (2021)	Execução do (%)	Conclusão	Tipos de Iniciativa
495	214.510	1	Baixo	Ciência, Tecnologia e Inovação	Planejado	Polo virtual de inovação implantado	CHEGAB	0	0	260017/000043/2023	-	0%	dez/26	Fomento ao desenvolvimento e Inovação científico e tecnológico

Figura 9. Visão geral da execução das ações com linhas orçamentárias do PEDTIC - Relatório PPA, SECTI, Rio de Janeiro, janeiro a dezembro de 2024. Fonte: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Informação.



4.3.4. Orçamentária 2025/2027

Alinhamento Estratégico		Prioridades				Produto		Operacional					Inf.	
PPA	Valor Estimado (cód. Prod.)	ID - Prioridade	Grav	Descrição	Status	Descrição	Área Responsável	Meta	Status da meta	Processo SEI	ID PAC (2021)	Executado (%)	Conclusão	Tipos de Iniciativa
495	559.000	1	Baixo	Ciência, Tecnologia e Inovação	Planejado	Projeto de inovação tecnicamente apoiado	CHEGAB	3	0	260017/000043/2023	-	0%	dez/27	Fomento ao desenvolvimento e inovação científicos e tecnológico

Figura 10. Visão geral do planejamento das ações com linhas orçamentárias do PEDTIC - Relatório PPA, SECTI, Rio de Janeiro, 2025 a 2027. Fonte: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Informação.

4.3.5. Plano de Gestão de Pessoas e Cargos

A Assessoria de Tecnologia da Informação – ASSTI é composta por 02 (dois) servidores e é a área responsável por fornecer soluções de Tecnologia da Informação para o cumprimento da missão institucional da SECTI, de forma a planejar, gerir e executar todas as ações de TI.

Denominação do cargo	Regime	Nº de vagas existentes	Nº de ocupantes
Assessor	Comissionado	2	2

Figura 11. Informa o número de vagas para a Unidade de Tecnologia da Informação do Órgão, bem como o cargo e seu regime, SECTI, Rio de Janeiro, maio de 2021. Fonte: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Informação.

Submetido à autoridade do gabinete, o responsável de TI tem como missão validar, supervisionar e monitorar as ações previstas no PEDTIC, recebendo auxílio das áreas estratégicas para assegurar o envolvimento de seu membro nas questões e decisões relevantes de Tecnologia da Informação.

Em qualquer instituição, há necessidade de formação e capacitação técnica continuadas para os servidores atuantes em área de TI. Na SECTI, tal necessidade é urgente. A evolução das tecnologias, o uso de metodologias de desenvolvimentos ágeis e o conhecimento de melhores práticas aplicáveis no mercado para governança e gestão de TI são critérios mínimos necessários para o desenvolvimento das atividades da ASSTI. Assim, faz-se necessário o desenvolvimento de Plano de Capacitação para que se possa agregar valor à entrega de serviços, à melhoria dos processos organizacionais e à utilização de



tecnologia que suporte ações que concorram para o atingimento dos Objetivos Estratégicos de TI da SECTI.

Área	Capacitação	Nº de participantes
Assessoria	Certificação ITIL V.4	1
	Certificação COBIT 2019	1
	BPM/BPMN 2.0	1
	Certificação PMP	1
	Gestão de projetos	1
Infraestrutura de TI	Testes de Invasão de Aplicações Web	1
	Segurança sem fio com certificação CISCO	1
	Administração Linux	1
	Administração de Switches	1
	Administração de Roteador	1
Suporte Técnico	ITIL	1
	COBIT	1
	Gerência de Redes de Computadores	1
	Segurança de Redes	1
	Testes de Invasão de Aplicações Web	1
	Segurança sem fio	1
	CompTia A+	1
	CompTia Network+	1
	Certificação CISCO	1

Figura 12. Plano de Gestão de Pessoas contendo a capacitação desejada, o número de participantes, SECTI, Rio de Janeiro, maio de 2021. Fonte: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.

4.3.6. Plano de Contratação Anual (PCA)

O Plano de Contratação Anual (PCA) é uma inovação trazida pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (NLLC), e foi regulamentado pelo Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022. Trata-se de um instrumento de promoção da transparência e de aprimoramento da governança pública, que deve ser



elaborado pelos órgãos responsáveis pelo planejamento, divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, além de observado quando da realização de licitações e da execução dos contratos.

O Plano Anual de Contratações da SECTI, disposto no ANEXO 1, é de caráter obrigatório. É o instrumento que consolida todas as compras e contratações que o órgão pretende realizar ou prorrogar no ano seguinte, e contempla bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação.

A ASSTI requereu ao setor competente a inclusão dos itens necessários às suas demandas conforme ANEXO 1.

4.3.7. Inventário de Recursos de TIC

O inventário de recursos de Tecnologia da Informação da SECTI é constituído por “Hardwares” e sistemas utilizados pela Secretaria para atingir suas atividades fins, são eles:

SECTI GERAL	
Quantidade	<i>DESCRIÇÃO DO MATERIAL</i>
1	Servidor de Arquivos Dell EMC ST: 4KPS5T3
1	Servidor Ad/DS Dell EMC ST:6KPS5T3
5	CPU LG
12	Monitor AOC
1	Webcam Microsoft LifeCam Studio Q2F
6	Switch 48 portas Cisco SF-300-48
1	Switch SFP Cisco Catalyst 4506-E
1	APS - TP-Link Eap 245 AC1750



1	APS - TP-Link Eap 245 AC1751
1	APS - TP-Link Eap 245 AC1752
1	APS - TP-Link Eap 245 AC1753
1	WLC - DWC - 1000
1	Servidor Dados - HP Proliant DL120G5
1	Servidor Ad/DS - Dell Power Edge R610
1	Rack - 24U

Figura 13. Inventário de Hardware, SECTI, Rio de Janeiro, dezembro de 2023. Fonte: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.

SISTEMA	HOSPEDADO	ACESSO	DESCRIÇÃO
SEI	SEFAZ	INTERNET	Sistema Eletrônico de Informações
SIGRH	RIO PREVIDÊNCIA	INTERNET	Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos
SIPLAG	PRODERJ	INTERNET	Sistema de Inteligência em Planejamento e Gestão
SIAFE	SEFAZ	INTERNET	Sistema Integrado de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Rio de Janeiro
SIGFIS	TCE	INTERNET	Sistema Integrado de Gestão Fiscal
UPO	PRODERJ	INTERNET	Controle de Processos e Documentos Físicos
SIGA	PRODERJ	INTERNET	Sistema Integrado de Gestão de Aquisições do Estado do Rio de Janeiro
E-TCERJ	TCE	INTERNET	Interface processual eletrônica do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro com a sociedade
SINCONV	PRODERJ	INTERNET	Portal de Convênios
PORTAL DE COMPRAS	PRODERJ	INTERNET	Portal de Compras com informações públicas sobre licitações, contratos e demais informações relacionadas ao SIGA
PORTAL DO SERVIDOR	SEFAZ	INTERNET	Contém informações direcionadas ao servidor público tais como contracheque, informes de rendimentos, divulgações e demais informações

Figura 14. Sistemas utilizados pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, SECTI, Rio de Janeiro, maio de 2021. Fonte: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

5. CONTROLE E MONITORAMENTO DURANTE O ANO DE 2024

O controle e monitoramento deste instrumento será realizado no primeiro semestre de cada ano, desta forma atualizando os processos e facilitando a revisão anual que deverá ser entregue até o dia 30 de outubro de 2024 à presidência do PRODERJ, obedecendo à Portaria PRODERJ nº 825, de 26 de



fevereiro de 2021.

O controle e monitoramento das metas e produtos serão realizados todos os anos no mês de julho pelos NSTIC/RJ, com a finalidade de controlar a gestão do PEDTIC, executando ajustes caso se façam necessários e registrando as análises.

6. CONCLUSÃO

Em síntese, após análise dos instrumentos adotados para este Plano, em um primeiro momento, é considerado relevante a análise e inclusão de um Programa destinado somente à área de Tecnologia da Informação com suas respectivas ações e produtos no Plano Plurianual; a elaboração de um Planejamento Estratégico da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação a fim de realizar uma gestão de excelência, bem como a inclusão de uma equipe de no mínimo 04 (quatro) servidores especialistas para a área de TI tendo em vista a importância desta Unidade para a Instituição como um todo.

Em última análise, é de suma importância reconhecer e agir diante da disparidade existente, representada pela alocação de menos de 1% do orçamento solicitado para as iniciativas de Tecnologia da Informação na SECTI. Este índice inadequado compromete diretamente a eficácia do Plano Estratégico, minando nossa capacidade de implementar projetos cruciais, modernizar infraestruturas e manter a segurança cibernética em níveis ideais.

Uma alocação orçamentária insuficiente não é meramente uma questão contábil; é um obstáculo substancial que coloca em risco a realização de nossas metas estratégicas. A transformação digital, a inovação e a competitividade estão intrinsecamente ligadas à disponibilidade de recursos financeiros adequados. Ao ter menos de 1% do orçamento aprovado, o equivalente a aproximadamente R\$416,67 (quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e seta centavos) por mês, estamos limitando severamente nossa capacidade de adaptação e crescimento no cenário tecnológico em constante evolução.

Para assegurar o sucesso do PEDTIC e fortalecer a posição da



organização no mercado, é imperativo que sejamos dotados de recursos financeiros proporcionais às nossas ambições. A obtenção de uma alocação orçamentária adequada não é apenas uma necessidade operacional, mas uma estratégia fundamental para garantir a eficiência, a resiliência e a relevância contínua da nossa infraestrutura tecnológica.

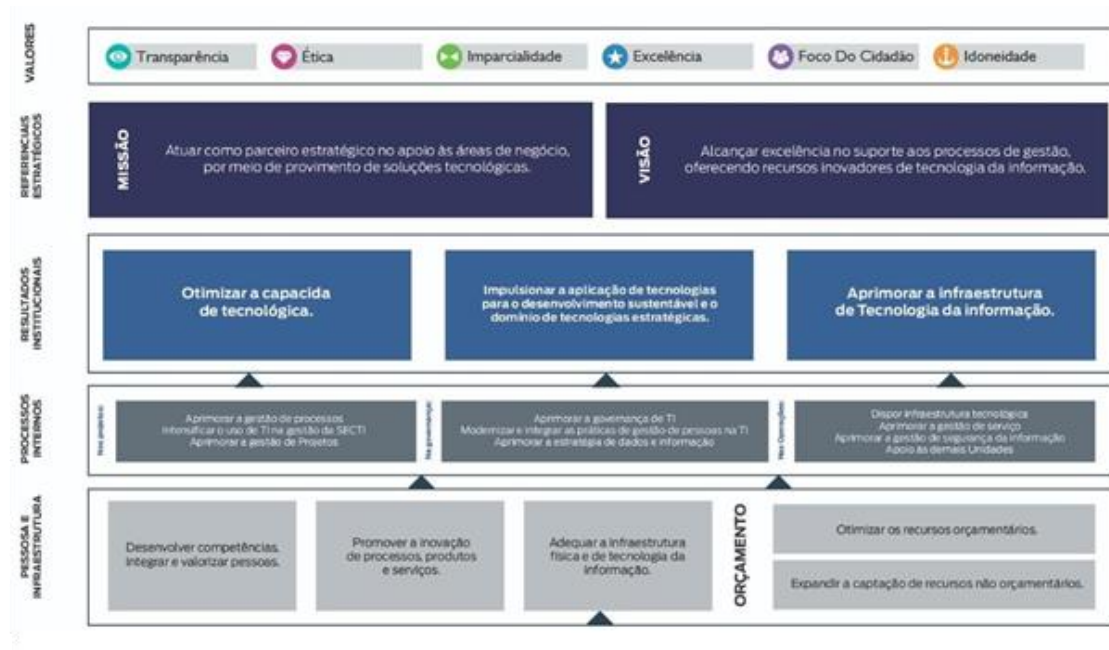
Nesse contexto, a busca por uma revisão significativa do orçamento torna-se uma prioridade estratégica. Ao superar os desafios orçamentários e garantir recursos compatíveis com as metas estabelecidas, estaremos não apenas investindo em tecnologia, mas investindo no sucesso duradouro e na excelência de nossa organização.



ANEXO 1 – Plano de Contratações Anual - PCA

PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL				
DESCRIÇÃO DO ITEM (OU ID, CASO POSSUA)	QTD	VALOR PREVISTO	DATA DESEJADA PARA CONTRATAÇÃO	JUSTIFICATIVA
Capacitação dos servidores em ITIL V4	2	R\$ 8.196,00	1º semestre 2025	Capacitação
Capacitação dos servidores em COBIT 2019	2	R\$ 2.880,00	1º semestre 2025	Capacitação
Capacitação dos servidores em Firewall	2	R\$ 6.000,00	1º semestre 2025	Capacitação
Capacitação dos servidores em LGPD	2	R\$ 6.000,00	1º semestre 2025	Capacitação
Software: Windows Server 2019 STD 16 Core ESD, part number AAA- 90059 ou superior - Aplicação: sistema operacional de servidor - Licença: perpétua	3	R\$ 16.025,22	1º trimestre 2025	Aquisição de licenças
Software: Windows 2019 Remote Desktop Services CAL de usuário, part number 6VC-03805-1910U-RTL ou superior - Aplicação: licença de acesso - Licença: perpétua	100	R\$ 36.130,80	1º trimestre 2025	Aquisição de licenças

ANEXO 2 – Mapa Estratégico da TI





ANEXO 3 – Quadro de Inventário de Necessidades em TIC

Necessidade de TIC SECTI										
ID	Tipo da Necessidade de TIC	Necessidade	Descrição da Necessidade de TIC	Origem	Áreas	Ob. Estratégico da TIC	Priorização (Matriz GUT)			
							Gravidade	Urgência	Tendência	Prioridade (GUT)
N01	Infraestrutura	Data Center	Melhoria na infraestrutura física, criando uma sala segura e implementando controle de acesso.		TI	Ob1 Ob2 Ob3	1	1	1	1
N02	Infraestrutura	Data Center	Renovação de equipamentos do Datacenter, substituindo equipamentos fora de garantia e com tecnologia obsoleta.		TI	Ob1 Ob2 Ob3	1	3	1	3
N03	Infraestrutura	VOIP	Melhorar a comunicação telefônica por meio de VOIP - comunicação telefônica digital em protocolo de internet – VOIP	Práticas de mercado para minimizar custos	TI	Ob1	3	2	1	6
N04	Sistemas	Mordenização de Atendimento	Impemntação de sistemas de atendimento para usuário		TI	Ob2	1	2	1	2
N05	Sistemas	Link de Internet	Adesão ao projeto RedeRio		TI	Ob3	1	6	1	6
N06	Sistemas	Video Conferência	Disponibilização de pontos de video conferência entre as vinculadas		TI	Ob1	3	3	1	9
N07	Infraestrutura	Wi-fi Corporativa			TI	Ob1	3	3	1	9



ANEXO 4 – Levantamento de Prioridades

ORÇAMENTÁRIAS

PROGRAMA	AÇÃO	PRIORIDADE	PRODUTO	G	U	T	Grau de Priorização (GUT)
Modernização Tecnológica	Gestão da Segurança da Informação - Seginfo	3	Ferramentas da Seginfo	5	3	4	60
Modernização Tecnológica	Modernização e Reestruturação da SECTI	1	Equipamento e Softwares de Informática	3	3	3	27
Modernização Tecnológica	Desenvolvimento de Projetos de TI	1	80 licenças de acesso do cliente do Windows Server	4	3	2	24
Modernização Tecnológica	Desenvolvimento de Projetos de TI	2	Sistema Operacional Windows Server 2019 Datacenter	4	3	2	24
Modernização Tecnológica	Gestão de TI	1	Contratações celebradas, publicadas, acompanhadas e finalizadas	3	4	2	24
Modernização Tecnológica	Gestão de TI	1	Infraestrutura: bens patrimoniais conservados e controlados	3	3	2	18
Modernização Tecnológica	Desenvolvimento de Projetos de TI	1	Adobe	2	2	1	4



Modernizaçã o Tecnológica	Desenvolvimento dos profissionais da TI	1	Capacitação em tecnologia da informação e gestão de projetos	2	1	2	4
Modernizaçã o Tecnológica	Gestão de TI	1	Infraestrutura: frota de veículos gerenciada	1	1	1	1
Modernizaçã o Tecnológica	Modernização Tecnológica e Reestruturação da SECTI	1	Rádio Comunicador para eventos	1	1	1	1



NÃO ORÇAMENTÁRIAS

PROGRAMA	AÇÃO	PRIORIDADE	PRODUTO	G*	U**	T***	Grau de Priorização
Modernização Tecnológica	Modernização Tecnológica e Reestruturação da SECTI	1	Cloud Computing	5	3	4	60
Modernização Tecnológica	Gestão de TI	1	Governança de TI	3	3	3	27
Modernização Tecnológica	Desenvolvimento de Projetos de TI	1	Administração de dados	3	3	2	18
Modernização Tecnológica	Desenvolvimento de Projetos de TI	1	Administração de sistemas	3	3	2	18
Modernização Tecnológica	Desenvolvimento de Projetos de TI	1	Administração de processos de TI	3	3	2	18
Modernização Tecnológica	Desenvolvimento de Projetos de TI	1	Administração de projetos de TI	3	3	2	18
Modernização Tecnológica	Gestão de TI	1	Plano Estratégico e Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PEDTIC	3	2	3	18
Modernização Tecnológica	Gestão da Segurança da Informação - SEGINFO	1	Planejamento mantendo padrões de conformidade e continuidade	2	2	2	8
Modernização Tecnológica	Gestão da Segurança da Informação - SEGINFO	1	Implantação mantendo padrões de conformidade e continuidade	2	2	2	8
Modernização Tecnológica	Gestão da Segurança da Informação - SEGINFO	1	Monitoramento mantendo padrões de conformidade e continuidade	2	2	2	8
Modernização Tecnológica	Gestão de TI	1	Infraestrutura: serviços administrativos coordenados, acompanhados e fiscalizados	2	2	2	8
Modernização Tecnológica	Gestão de TI	1	Parcerias: convênios e credenciamentos celebrados, publicados, acompanhados e fiscalizados (Microsoft, Hardware)	2	2	2	8
Modernização Tecnológica	Suporte ao Usuário Interno	1	Demandas de serviços de TI atendidas	2	2	2	8



Modernização Tecnológica	Gerenciamento de projetos de TI	1	Adaptação de metodologias de gestão de projetos (práticas nacionais e internacionais)	1	2	2	4
Modernização Tecnológica	Modernização Tecnológica e Reestruturação da SECTI	1	Chat	1	1	1	1

* G: Gravidade
** U: Urgência
*** T: Tendência





ANEXO 5 – Normas Jurídicas PEDTIC



PORTARIA_PRODER
JPRE_N__825.pdf



2021_Resolucao_SE
CTI_n__111.pdf



2023_PORTARIA
SECTI Nº 47 DE 15 D



2024_PORTARIA
SECTI Nº 59 DE 03 D



2023_DECRETO_Nº
48.754